



GOVERNO DO ESTADO DO

AMAZONAS

**EDITAL DE SELEÇÃO Nº 006/2019-GR/UEA
SELEÇÃO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE ARTE DA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna pública a realização de seleção de vagas remanescentes do curso de especialização em Ensino de Arte, oferecido pela Universidade, na forma deste Edital.

1. DOS OBJETIVOS DO CURSO

Oportunizar o estudo, o debate e a reflexão sobre questões emergentes do ensino e da produção artística, através do conhecimento prático, teórico e metodológico da área, conjuntamente com os valores éticos capazes de integrar a sociedade e o mercado de trabalho, além de aprimorar a qualidade dos recursos humanos existentes na região amazônica ligados à atividade docente e artística.

2. DA REALIZAÇÃO DO CURSO

2.1. Carga Horária: 390 horas

2.2. Investimento: 18 mensalidades de R\$ 260,00 mais a taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por aluno.

2.3. Duração: 18 meses

2.4. Local: Escola Superior de Artes e Turismo. Av. Leonardo Malcher, 1728. Praça XIV de Janeiro - Manaus (AM).

2.5. Periodicidade: Aulas modulares aos sábados e domingos

2.6. Horário/Periodicidade das aulas: 08:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 horas.

3. DOS CANDIDATOS

3.1. Poderão inscrever-se ao exame de seleção graduados em Artes Visuais, Dança, Música, Teatro, Pedagogia e/ou outras áreas correlatas ao ensino e à produção artística.

3.2. Somente serão considerados os diplomas e certificados conferidos na forma da legislação vigente.

3.3. De universidades estrangeiras, somente serão aceitos diplomas de graduação expedidos nos termos dos §§ 2º e 3º do art. 48 da Lei nº 9.394/96.

4. DAS VAGAS

4.1. Serão ofertadas **35** (trinta e cinco) vagas;

4.2 A composição da turma obedecerá ao número de vagas e à classificação no resultado final.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. Período para inscrição: **23/01 a 25/02/2019**.

5.2. Taxa de Inscrição: R\$ 50,00. O pagamento deverá ser realizado por meio de depósito identificado no **Banco do Brasil, Conta Corrente nº 30044-6, Agência nº 3563-7**.

5.3. Para se inscrever, o candidato deverá acessar preencher o formulário de inscrição (**ANEXO I**) e entregar anexados os seguintes documentos, na secretaria da Pós-Graduação (Av. Leonardo Malcher, 1728 – Sobreloja)

5.3.1. Carteira de Identidade e CPF (cópia);

5.3.2. Diploma de nível Superior (cópia e original);

5.3.3. Histórico Escolar (cópia e original);

5.3.4. Currículo Lattes ou Currículo Vitae com cópia de diplomas e certificados;



5.3.5. Procuração individual e identidade do procurador (em caso da impossibilidade do candidato se inscrever pessoalmente).

5.3.6. Comprovante de pagamento de taxa de inscrição através de depósito bancário identificado.

5.4. O deferimento das inscrições dos candidatos está condicionado ao atendimento do estabelecido neste edital e será realizado após a análise dos documentos pela comissão de seleção.

6. DA SELEÇÃO

6.1. Será constituída uma Comissão de Seleção a quem competirá à seleção e análise dos documentos apresentados pelos candidatos, a ser indicada pela Escola Superior de Artes e Turismo – ESAT/UEA.

6.2. Os critérios de seleção dos candidatos serão:

6.2.1. Análise curricular: Os candidatos concorrentes às vagas descritas no item 4.1 serão avaliados pelas atividades relacionadas à docência e à produção artística, bem como, a produção científica, organização e/ou participação em eventos.

Itens de análise curricular	Pontuação
Experiência na docência	30
Produção Artística	30
Produção Científica	20
Organização e/ou participação em eventos	20
Total	100

6.2.1.1 A divulgação do resultado preliminar dos candidatos selecionados descritos no item (4.1) será no dia **26.02.2019** e resultado final dos candidatos selecionados, após recursos, será publicado no dia **28.02.2019** no site **www.uea.edu.br** (editais/pós-graduação/em andamento).

7. DOS PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO

7.1. O candidato com deficiência que desejar se inscrever no processo seletivo deverá apresentar laudo emitido por especialista, que descreva com precisão a natureza, o tipo e o grau de deficiência, bem como as condições necessárias para a realização das provas. Havendo necessidade de provas em tamanho ampliado, o candidato deverá indicar o grau de ampliação.

7.2. A ausência das informações, conforme estabelecido no item anterior, implica aceitação pelo candidato de realizar as provas em condições idênticas às dos demais candidatos.

7.3. O candidato com deficiência participará deste processo seletivo em igualdade de condições com os demais.

8. DOS RECURSOS

8.1. O recurso deverá ser apresentado atendendo às orientações e modelo constante no **ANEXO III**, disponível no site da UEA.

8.2. Todos os recursos só poderão ser apresentados pessoalmente das 14:00 às 20:00 horas, conforme o cronograma estabelecido no item 10 deste Edital, na Secretaria Acadêmica da Escola Superior de Artes e Turismo-ESAT/UEA, Avenida Leonardo Malcher, 1728 –Ed. Prof. Samuel Benchimol, Praça XIV de Janeiro.

8.3. O prazo para entrar com recurso se extingue 24 horas após a publicação do resultado dirigido à Comissão de Seleção.

8.4. O resultado da análise dos recursos será divulgado no site da UEA **www.uea.edu.br** (editais/pós-graduação), conforme cronograma estabelecido no item 11, e **ANEXO II** deste Edital.

8.5. Nenhuma hipótese será aceito nenhum recurso apresentado fora do prazo e horários estabelecidos.



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

9. DA MATRÍCULA

9.1. A matrícula dos candidatos selecionados ocorrerá em primeira chamada de **01 a 08/03/2019**, no horário das 13:00 às 21:00 horas de segunda a sexta, na Secretaria Acadêmica da Escola Superior de Artes e Turismo-ESAT/UEA, Avenida Leonardo Malcher, 1728 –Ed. Prof. Samuel Benchimol, Praça XIV de Janeiro.

9.2. No ato da matrícula, o candidato aprovado na seleção deverá entregar:

9.2.1. 02(duas) fotos 3x4 atualizadas;

9.2.2. Título de Eleitor atualizado (cópia);

9.2.3. Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia);

9.2.4. Certificado de Reservista (cópia), somente para homens;

9.2.5. Comprovante de pagamento da 1ª mensalidade no valor de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais) através de depósito identificado no **Banco do Brasil, Conta Corrente nº 30044-6, Agência nº 3563-7**, até o dia **08/03/2019**.

9.3. Não será devolvido o pagamento da 1ª mensalidade em caso de desistência.

9.4. Perderá o direito à classificação obtida no curso e, conseqüentemente, à vaga, o candidato que não comparecer no período preestabelecido ou que não apresentar, no ato da matrícula, toda a documentação exigida, de modo que o candidato será automaticamente substituído por outro obedecendo à ordem de classificação e ao número de vagas oferecidas, sendo neste caso, considerado como segunda chamada.

9.5. A homologação dos candidatos matriculados será publicada no dia **14/03/2019** no site da **www.uea.edu.br**.

10. DO INÍCIO DO CURSO

10.1. O início das aulas está previsto para **22/03/2019**.

10.2. À Coordenação do Curso fica reservado o direito de alterar o cronograma e a data de início do curso, bem como alterar a ordem de oferta das disciplinas.

11. DO CRONOGRAMA

11.1. As datas das realizações das inscrições, homologações, etapas do processo seletivo, bem como a divulgação dos respectivos resultados, são as constantes do quadro do **ANEXO II**:

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Os candidatos não classificados deverão retirar, no prazo de 30, a documentação entregue no ato da inscrição. Após esse período o material será eliminado adequadamente.

12.2. O candidato disporá do período de duração do curso estipulado no edital para concluir o curso, caso contrário será automaticamente desligado do curso.

12.3. A universidade não se obriga a ofertar disciplinas de reposição para casos de reprovação.

12.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de janeiro de 2019.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas